DECRETO Nº 17.007/25

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Marcus Vinícius Penido Santana, matrícula 99035146, exonerado do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 04 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper Documento assinado digitalmente - QE7-NWQ-VPK-7P5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/11/2025 às 16:33:45

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 07/11/2025 às 14:01:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 10/11/2025 às 09:07:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 10/11/2025 às 15:47:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QE7 NWQ VPK 7P5